

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	60/2020	24/06/2020
DESTINATÁRIO:		
CIRCULAR - EDITAL Nº 08/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 08/2020		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 08/2020 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA** - PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ, COM O OBJETIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FORMA SUSTENTÁVEL, INICIALMENTE PARA O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ E ÀS LOCALIDADES AO LONGO DA ADUTORA, COM POSSIBILIDADE FUTURA PARA ABASTECIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE AVELINO LOPES E DE JÚLIO BORGES, LOCALIZADOS NO ESTADO DO PIAUÍ, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

ESCLARECIMENTO:

EM RELAÇÃO AO ITEM 8.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE SE LÊ:

“8.2.1. **REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA LICITANTE** NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, DEMONSTRANDO O RAMO DE ATIVIDADE (EM SUA DISCIPLINA SUBCONTRATADA) PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA OU DE SERVIÇOS SIMILARES OU SERVIÇOS CORRELATOS (VIDE ALÍNEA “A”) E “B”) DO ITEM 2.1).”

LEIA-SE:

“8.2.1 **REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA SUBCONTRATADA** NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, DEMONSTRANDO O RAMO DE ATIVIDADE (EM SUA DISCIPLINA SUBCONTRATADA) PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA OU DE SERVIÇOS SIMILARES OU SERVIÇOS CORRELATOS (VIDE ALÍNEA “A”) E “B”) DO ITEM 2.1).”

EM RELAÇÃO AO ITEM 8.2.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE SE LÊ:

“8.2.2. **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL DA LICITANTE**, REPRESENTADO POR CERTIDÃO(ÕES) OU ATESTADO(S) EXPEDIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO,

ACOMPANHADO DO CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL À ÉPOCA, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA OU SERVIÇOS SIMILARES OU SERVIÇOS CORRELATOS (VIDE ALÍNEA "A" E "B") DO ITEM 2.1)."

LEIA-SE:

"8.2.2. **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL DA SUBCONTRATADA**, REPRESENTADO POR CERTIDÃO(ÕES) OU ATESTADO(S) EXPEDIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, ACOMPANHADO DO CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL À ÉPOCA, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA OU SERVIÇOS SIMILARES OU SERVIÇOS CORRELATOS (VIDE ALÍNEA "A" E "B") DO ITEM 2.1)".

PERGUNTA 1:

REFERENTE AO ORÇAMENTO, NO ITEM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS/CARTOGRÁFICOS, CONSTA A "RECOMPOSIÇÃO DE CERCAS DE ARAME" NO VALOR TOTAL DE R\$ 111.300,00. DIANTE DA RELEVÂNCIA DESTE SERVIÇO, APROXIMADAMENTE 12% DO CONTRATO, SOLICITAMOS A CONFIRMAÇÃO SE O QUANTITATIVO DE 30KM REALMENTE ESTÁ CORRETO, BEM COMO SOLICITAMOS A COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO PREÇO DESTE SERVIÇO NO VALOR DE R\$ 3.710,00.

RESPOSTA 1:

O QUANTITATIVO DE 30 KM ESTÁ CORRETO, CONFORME PLANILHA ELABORADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, O INSUMO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS/CARTOGRÁFICOS "RECOMPOSIÇÃO DE CERCAS DE ARAME" TEM COMO BASE ORÇAMENTÁRIA A COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIA (CPU) DO SINAPI-PI, CÓDIGO 85171, DE 01/01/2020 - NÃO DESONERADO, TOTALIZANDO R\$ 3.710,00/KM:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO
85171	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15 CM	M	3,71

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL